



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**PORTARIA SMAS Nº04, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

“RECONSTITUIR A COMISSÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconstituir a Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação referentes ao Decreto Municipal nº 8.313 de 18 de outubro de 2017 e ao Decreto nº 8.578 de 12 de dezembro de 2018, para exercer suas funções no período de 2021-2022.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão:

**Titulares:**

Ana Paula Diniz de Oliveira Souza – Psicóloga

Daniele Barros Calheiros – Assistente Social

Victor César Pereira Marins de Oliveira – Escriturário

**Suplentes:**

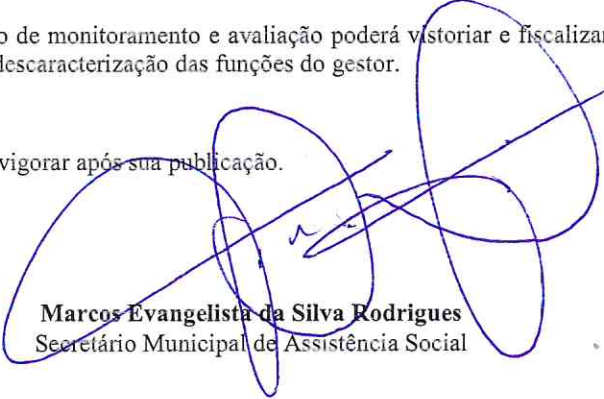
Marina Kazue Suzuki – Assistente Social

Gabriel Pires dos Santos – Escriturário

Yran dos Santos Cezar – Subsecretário

**Parágrafo Único.** A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

**Art. 3º.** Esta portaria passa a vigorar após sua publicação.

  
**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social